CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA Nº. 26/ 2025.
Ao Projeto de Lei 215/2025 (LOA 2026)

Natureza da emenda: IMPOSITIVA.

Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, visando a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE TÊNIS, NO INTERIOR DO PARQUE ESPORTIVO, no Centro, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a construção de uma quadra de tênis, no interior do Parque Esportivo, no Centro, no Município de Parnamirim/RN, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (LOA), prevista para o ano de 2026, conforme rubrica abaixo:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade	02.111 - Secretaria de obras públicas e saneamento
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra-estrutura urbana
Programa	0015 – Desenvolvimento urbano e sustentável e mobilidade urbana eficiente
Ação	2918 – Construção de prédios públicos
Grupo de Despesa	4 - Investimento
Valor	R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Fonte de custeio	Ação 2039 - Emendas impositivas legislativo municipal

Art. 2º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, na classificação detalhada no art. 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para que seja destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 21 de novembro de 2025.

Hamilton Rademacker Pereira
(Binho de Ambrósio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09/12/2025
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 16/12/25
Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

1. Introdução e Objeto

A presente justificativa visa fundamentar a proposição de Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei n° 215/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parnamirim/RN, para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA). O recurso visa a **construção de uma quadra de tênis** no parque esportivo situado no Centro do Município de Parnamirim/RN, como forma de ampliar a oferta de modalidades esportivas à população.

2. Fundamento Jurídico: Apoio à Cultura e ao Turismo.

A destinação de recursos para a criação de espaços públicos de lazer, convivência e urbanização é um dever social e urbanístico do Município, encontrando amplo amparo constitucional e legal.

- Direito Social ao Lazer e Qualidade de Vida: A Emenda baseia-se no art. 6º da Constituição Federal, que elenca o lazer como um direito social. A construção da quadra de tênis é a materialização desse direito no âmbito municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população de Nova Parnamirim.

3. Relevância: Democratização do Acesso e Saúde

O tênis, muitas vezes associado a clubes privados, passará a ser uma modalidade acessível a todos os cidadãos no espaço público.

- **Aparelhamento Adequado:** A quadra de tênis complementa a infraestrutura existente, permitindo que a Secretaria de Esporte e Lazer possa oferecer programas de iniciação e treinamento em uma modalidade nova, diversificando o leque de atividades ofertadas.
- **Inclusão Esportiva:** A quadra pública democratiza a prática de uma modalidade que exige coordenação motora, agilidade e raciocínio, promovendo a **inclusão social** e esportiva.
- **Saúde e Qualidade de Vida:** O incentivo a novas modalidades esportivas atua como **política de saúde preventiva**, estimulando a atividade física e contribuindo para a redução do sedentarismo e de doenças crônicas na população.

Portanto, a presente emenda, por respeitar todos os ditames legais, deve ser aprovada.

Hamilton Rademacker Pereir
(Binho de Ambrósio)
Vereador